



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 1075/2013

Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para responder interinamente sem ônus pela SEMAM.


A **Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 477/2007.

**DECRETA:**

Art. 1°. Fica Nomeada para responder interinamente sem ônus o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a Sr<sup>a</sup>. **Fernanda Boechat Azeredo Gomes**, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 09/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,  
em 10 de outubro de 2013.

  
Maria Dirice Rudio Soares  
**Prefeita Municipal**

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 10 de outubro de 2013.

  
**Carlos Magno Barbosa Fracalossi**  
Secretário Municipal de Gestão e RH